

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – DR. GERALDO LANDÓ
------------------------	---

São Luís de Montes Belos, 21 de Setembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 03.09.2020 a 02.03.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos.

4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 02.03.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) válidas (certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT).
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

ANEXO I

Especificações Gerais

Objeto: Projeto de comunicação visual, prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para sinalização interna e externa e humanização das estruturas, da unidade Hospitalar do Hospital Regional de Montes Belos, conforme especificações constantes neste Termo.

Da Justificativa da Urgência

O Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luís de Montes Belos, necessita de urgente intervenção em suas estruturas quanto a sinalização interna e externa. A estrutura é hoje referência na região em atendimentos médicos e não médicos com alto fluxo de pessoas, sejam pacientes, acompanhantes e funcionários. Como toda estrutura pública devemos ter nossas informações em estruturas de fácil visualização e entendimento, permitindo que todos possam circular em um ambiente bem sinalizado e humanizado. Diante disso a contratação de empresa especializada se faz necessária para que rapidamente possamos adequar o Hospital Regional de Montes Belos a normas vigentes e ao manual de identidade visual do Governo do Estado de Goiás.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Projeto, Produção e Instalação de: Fachada em ACM (Painel de Alumínio Coposto) nas cores descritas no manual de identidade visual do Governo do Estado de Goiás e adesivação quando se fizer necessário na medida de 10 metros x 1,50cm com letras Iluminadas em material galvanizado e com frente acrílico iluminada internamente por led com a escrita: Hospital Regional de Montes Belos, e Adesivação em recorte dos logos e escrita: SUS, SES Secretaria Estadual de Saúde e Governo de Goiás. Com estrutura metálica (Metalon) com fixação com fita 3M.	1	Unidade
2	Projeto, Produção e Instalação de: Fachada em ACM (Painel de Alumínio	1	Unidade

	Coposto) nas cores descritas no manual de identidade visual do Governo do Estado de Goiás e adesivação quando se fizer necessário na medida de 7 metros x 1,50cm, adesivado com as escritas e símbolos: Hospital Regional de Montes Belos, e Adesivação em recorte dos logos e escrita: SUS, SES Secretaria Estadual de Saúde e Governo de Goiás. Com estrutura metálica (Metalon) com fixação com fita 3M.		
3	Projeto, Produção e Instalação de: Placa de Sinalização Interna em Poliestireno no tamanho 21cm x 29,7cm – 2mm – com fixação em fita dupla-face 3M	90	Unidade
4	Projeto, Produção e Instalação de: Placa de Sinalização Interna em Poliestireno no tamanho 30cm x 10cm – 2mm – com fixação em fita dupla-face 3M	90	Unidade
5	Projeto, Produção e Instalação de: Placa de Sinalização Interna em Poliestireno no tamanho 1,20cm x 0,60cm – 2mm – com fixação em fita dupla-face 3M	15	Unidades
6	Projeto, Produção e Instalação de: Placa de Sinalização Interna em Poliestireno no tamanho 0,60cm x 1,20cm – 2mm – com fixação em fita dupla-face 3M	20	Bloco
7	Projeto, Produção, preparação de estruturas e Instalação de: Adesivo 5mm fosco, com artes sob medida para cada estrutura, com fotos e direitos autorais e de uso de imagem adquiridos.	160	Metros quadrados

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Prazo : Até 15 (quinze) dias corridos, contados da formalização de Aceite da Proposta Vencedora;

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo IMED, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento: (i) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo IMED, (ii) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se a CONTRATADA à aplicação das penalidades.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.